



Universidade do Minho

## Iniciativas de Parceria Estratégica USP - UMinho Edital conjunto para apoio à pesquisa

### Objetivos

A Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade do Minho (UMinho) têm a intenção de fazer uma chamada para projetos de pesquisa conjuntos, a fim de promover e reforçar a cooperação acadêmica e científica entre ambas as Instituições em áreas de interesse comum.

O propósito desta chamada é o de apoiar a construção de projetos conjuntos em todas as áreas de pesquisa, tendo como base a constituição de equipes de pesquisadores conjuntas, onde esteja presente pelo menos uma equipe da USP e uma equipe da UMinho. Os projetos poderão ser, por fim, elegíveis para financiamento adicional de uma terceira parte, de acordo com as regras de cada Instituição. Nestes projetos conjuntos será dada prioridade a pesquisa do tipo interdisciplinar.

### Financiamento

O valor total do financiamento destinado à presente chamada é de 40 000 USD para cada uma das partes. Cada líder de equipe<sup>1</sup> apresentará o respectivo projeto aos órgãos competentes da Universidade de origem, para ser enviado para apreciação do respectivo coordenador científico (Prof. Dr. Raul Machado Neto, pela USP, e Prof. Dr. Rui Luís Reis, pela UMinho), nos moldes habituais para outros tipos de projetos científicos.

No caso da UMinho, os líderes dos projetos submetem as candidaturas ao Gabinete de Apoio a Projetos, após aprovação nos órgãos competentes das respectivas unidades orgânicas. No caso da USP, os líderes dos projetos submeterão os seus projetos à USP, através de uma plataforma disponibilizada para o efeito. No Anexo apresenta-se o modelo de plano de trabalho a ser submetido.

Os projetos aprovados receberão um financiamento máximo de até 10 000 USD por parte, observado o limite de financiamento previsto neste Acordo. A UMinho poderá financiar professores e investigadores vinculados e estudantes de pós-graduação. A USP poderá financiar apenas docentes e alunos de pós-graduação vinculados. O orçamento detalhado deverá ser submetido de acordo com o Anexo, aceito mutuamente pelas partes signatárias. O financiamento deverá ser utilizado até 2 anos após a atribuição do financiamento.

**Cronograma de pagamentos:** No caso da UMinho, 50% no início, 30% no final do primeiro ano e 20% após a entrega do relatório final do projeto, de acordo com o cronograma do projeto. No caso da USP, 50% em 2019 e 50% em 2020.

---

<sup>1</sup>

Um docente vinculado no caso da USP; um professor ou pesquisador vinculado no caso da UMinho.



Universidade do Minho

No caso da USP, a gestão dos recursos será de responsabilidade do líder da equipe (docente coordenador do projeto), e a execução do orçamento será realizada pela Unidade (faculdade, escola ou instituto) da USP, de acordo com as normas e procedimentos vigentes na Universidade (compra de passagem e solicitação de diárias). Para fim de previsão, a diária vigente para docentes em missão à Europa é de 242 euros. Os custos elegíveis incluem passagens aéreas internacionais e diárias. Não deverão ser incluídos consumíveis e/ou fundos para o uso de laboratório dos pesquisadores parceiros.

No caso da UMinho, a gestão dos recursos será de responsabilidade do líder da equipe, sendo a execução do orçamento realizada nos moldes habituais dos projetos de pesquisa, respeitando as normas e procedimentos vigentes na Universidade; são elegíveis despesas com consumíveis e outros recursos realizadas na UMinho.

### **Processo de seleção**

A USP e a UMinho criarão uma comissão *ad-hoc* para a seleção das propostas apresentadas. Cada comissão estará sob a responsabilidade do coordenador científico (pela USP, Prof. Doutor Raul Machado Neto, e, pela UMinho, Prof. Doutor Rui Luís Reis). Os critérios de seleção são consistentes com os objetivos do edital mencionados no Acordo de Parceria Estratégica assinado em dezembro de 2018. A Comissão Coordenadora bilateral deverá reunir-se presencialmente ou por videoconferência. A decisão final será tomada em conjunto.

### **Critérios de seleção**

Os critérios (avaliados de forma equitativa) mais relevantes a serem aplicados no processo de seleção serão:

- qualidade científica e inovação do projeto de pesquisa;
- potencial para a obtenção de fundos adicionais;
- viabilidade do plano de pesquisa;
- adequação do orçamento relativamente ao plano de trabalho do projeto;
- competência e especialização dos pesquisadores ou grupos de pesquisa para o projeto proposto;
- caráter multidisciplinar do projeto.



Universidade do Minho

## **Obrigações**

Os projetos aprovados devem seguir o plano de trabalho proposto e apresentar um breve relatório final, no prazo máximo de um mês após o final do respectivo período de execução. Poderão ser solicitadas atualizações periódicas sobre a evolução dos projetos, dependendo da duração prevista para os mesmos.

O relatório deve incluir informações sobre: i) objetivos propostos; ii) atividades realizadas; iii) resultados e iv) principais resultados e publicações, incluindo v) as principais conclusões e vi) planos para o futuro. Por fim, deve ser apresentada pelo pesquisador responsável vii) uma análise sobre a execução financeira relativamente ao plano inicialmente submetido.

## **Datas**

Este edital estabelece os requisitos exclusivamente para a chamada de 2019. Para efeitos de execução das posteriores chamadas semelhantes, ambas as Instituições prepararão um novo plano de trabalho, descrevendo as formas, os meios e as respectivas responsabilidades, o que, posteriormente, será objeto de um convênio específico, a ser celebrado pelas partes envolvidas.

O presente edital se encerrará em 29 de março de 2019. As propostas devem ser redigidas em português. No caso da UMinho, os líderes dos projetos submetem as candidaturas ao Gabinete de Apoio a Projetos (GAP), após aprovação nos órgãos competentes das respectivas unidades orgânicas. Os líderes das equipas brasileiras submeterão os seus projetos à USP através de uma plataforma disponibilizada para o efeito.

A resposta das comissões está prevista para 30 de abril de 2019. Os fundos estarão disponíveis em 2 de maio de 2019 e devem ser utilizados até 2 de maio de 2021.

## **Apresentação das propostas**

Deve ser utilizado o formulário de inscrição fornecido para o efeito (Anexo).

Os coordenadores do projeto pela UMinho devem submeter a proposta ao Gabinete de Apoio a projetos.

Os coordenadores do projeto pela USP devem enviar a proposta pelo link: <https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoListar?nivpbcavo=D&codmnu=314>.



Universidade do Minho

## ANEXO

### Proposta para pesquisa conjunta USP-UMinho

As propostas devem estar limitadas ao total de 4 páginas.

Título do projeto:

Nome do pesquisador principal:

Nomes dos participantes, função (professor, investigador, doutorando, pós-doutorando<sup>2</sup>),  
universidade, unidade/centro de pesquisa.

<b>Nome dos participantes</b>	<b>Função</b>	<b>Universidade</b>	<b>Unidade de investigação / Centro de pesquisa</b>

Resumo (aproximadamente 5.000 caracteres)

<sup>2</sup>

No caso da USP, os pós-doutorandos podem ser participantes da equipe do projeto, mas não poderão ser beneficiários dos recursos.



Universidade do Minho

Objetivo do projeto (2 páginas no máximo)

Orçamento

<b>Descrição dos gastos planejados</b>	<b>Valor</b>
Passagens aéreas	
Diárias	
Consumíveis e outros recursos (aplicável apenas no caso da UMinho)	
<b>Valor total</b>	

Justificativa do orçamento (no máximo uma página)

5 principais referências bibliográficas

1
2
3
4
5